



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4668/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **DANIEL FELIX FRADE**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Médico, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2013, referente ao período de 01/06/2008 a 01/06/2013, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 17 de junho de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

